



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone (043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização anual dos Subsídios dos Agentes Políticos/Vereadores e Presidente do Legislativo Municipal, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

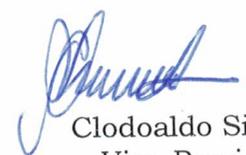
Art. 1º - Fica Autorizada a recomposição inflacionária dos subsídios em 5,77 % (cinco vírgula setenta e sete por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos Agentes Políticos/Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º - O percentual adotado está dentro dos índices de variação de preços atualmente estabelecidos pelo Governo Federal e dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2.023.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Clodoaldo Silvestre
Vice-Presidente


Zilda Oliveira Porfirio
Primeiro Secretário


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário